



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0248/2021**

Em 26 de agosto de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALÚSIO BRAZ**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.643, de 3 de agosto de 2021, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

No ponto, o crédito em tela se refere à incorporação, ao orçamento municipal, dos recursos financeiros decorrentes dos ajustes abaixo discriminados:

- (I) Repasse de Recursos financeiros decorrente do Processo TRT 15ª Região nº 0000258-62.2014.5.15.006, cuja quarta parcela foi depositada, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- (II) Convênio de Cooperação nº 006/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Tabatinga para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais);
- (III) Convênio de Cooperação nº 019/2021, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Rincão para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado o valor de R\$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais);
- (IV) Convênio de Cooperação nº 012/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Gavião Peixoto para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado o valor de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais);

- (V) Convênio de Cooperação nº 010/2020, “que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Borborema para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19)” – no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado o valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais); e
- (VI) Doações de Pessoas físicas para o Enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 8.465,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Outrossim, referido crédito adicional extraordinário também se presta ao atendimento de outras despesas com a gestão de serviços de saúde:

- (I) R\$ 53.783,85 – Referem-se a adequações na folha de pagamento de servidores lotados no combate à pandemia e apoiadores;
- (II) R\$ 90.000,00 – Referem-se a anulações de dotações do próprio para aquisição de medicamentos junto a Secretaria da Saúde, referente à COVID-19;
- (III) R\$ 4.000,000 - Referem-se à anulação de dotação do próprio para cobrir a aquisição de Transpaletes Hidráulicos (equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades no Banco de Alimentos, devido ao aumento do fluxo de alimentos gerado pela Pandemia da COVID-19 e também para combater a disseminação do Coronavírus);
- (IV) R\$ 2.262.300,00 - referem-se a excesso de arrecadação a ser apurado no balanço de 2021, para cobrir despesas junto a FUNGOTA, relativas à folha de pagamento.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal da Saúde necessitava da disponibilização orçamentária dos recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo possível aguardar, naquela ocasião, a realização de sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.643, de 3 de agosto de 2021, no valor de R\$ 2.518.828,85 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.643, de 3 de agosto de 2021, no valor de R\$ 2.518.828,85 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 2.403.412,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 44.118,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.993,60
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.262.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 2.671,72
CATEGORIA ECONÔMICA		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.671,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	108.745,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	108.745,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.023.696,00 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1407, de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1453, de 29 de junho de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

c) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no “Acordo” junto ao Processo nº 0000258-62.2014.5.15.0006, de 25 de março de 2021, referente à quarta parcela, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado referente ao Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.539.175,62 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0098.2	Atividade	
08.244.0098.2.319	FUNDO IPTU SOLIDÁRIO	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0099	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
04.122.0099.2	Atividade	
04.122.0099.2.205	ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 1.550,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.550,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.186	ELABORAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES	R\$ 2.452,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.452,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.187	ASSESSORIA TÉCNICA / JURÍDICA	R\$ 7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.188	CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS	R\$ 9.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 25.134,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.928,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.605,74
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.600,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0093	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO	
15.122.0093.2	Atividade	
15.122.0093.2.190	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 11.652,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 741,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.911,22
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.451.0092.2	Atividade	
15.451.0092.2.189	LEVANTAMENTOS A CAMPO E VISTORIA EM ÁREA DE PROJETOS	R\$ 9.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.1	Projeto	
15.451.0095.1.090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 6.596,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 6.596,43
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0095.2.192	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 49.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.600,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 101.775,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 101.775,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 1.167.866,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.167.866,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO"	R\$ 406.874,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 406.874,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.297	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 148.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 148.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 682.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 682.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.166	PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO - ROD. ARA 050 - B. MACHADOS - CONV. ESTADO 363/2020	R\$ 42.513,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 42.513,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 6.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
15.451.0076.2	Atividade	
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 26.706,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.906,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 90.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.500,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	130,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$	27.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
10.301.0079.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.2.175	AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E APOIO À APS PARA POPULAÇÃO TRANSEXUAL	R\$ 4.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 546.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 263.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.1	Projeto	
10.302.0081.1.039	REFORMAR O PS MELHADO E IMPLANTAR SERVIÇOS DE RETAGUARDA EM URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	R\$ 23,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 23,31
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.067.078,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 730.120,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 327.357,73
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.303.0077.1	Projeto	
10.303.0077.1.112	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO À PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER	R\$ 900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.303.0080.2	Atividade	
10.303.0080.2.291	TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)	R\$ 900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.303.0080.2	Atividade	
10.303.0080.2.292	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA	R\$ 900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 285.046,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 285.046,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.294	DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 12.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 62,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.038,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.011	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA	R\$	31.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.012	REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES	R\$	23.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	23.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.013	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS	R\$	62.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	62.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.016	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$	663.178,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	663.178,78
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENIENTE** e de outro, o Município de Rincão, inscrito no CNPJ sob o nº 56.338.247/0001-77, sito a Rua 21 de Novembro, 256, Centro, no município de Rincão/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Braz Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.732.503 e CPF nº 087.827.838-96, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 019/2021. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

#### a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

*O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 67.380,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), e, estará a cargo do CONVENIADO,*



devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

*I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.*

*II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”*

**b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA**

*O presente CONVÊNIO vigorará do dia 12 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”*

**c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO**

**I – INTRODUÇÃO**

(...)

<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

*O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:*

<i>Cota Diária</i>	<i>Cota Semanal</i>	<i>Total de Exames Previstos</i>	<i>Valor Unitário</i>		<i>Valor Total do Convênio</i>
<i>05</i>	<i>25</i>	<i>100</i>	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 67.380,00</i>
		<i>834</i>	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

**Edson Antônio Edinho da Silva**  
Prefeito Municipal de Araraquara

**Eliana Aparecida Mori Honain**  
Secretária Municipal de Saúde

**Braz Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Rincão

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
**Edivaldo Alves Trindade** **Daniela de Souza Sales**  
CPF nº 088.950.648-52 CPF nº 285.590.478-16  
RG nº 11.884.977-3 RG nº 32.697.906-2



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2020

**QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE TABATINGA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Tabatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 71.989.685/0001-99, sito a Rua Dário Rodrigues Louzada, 338, centro no município de Tabatinga/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Eduardo Ponquio Martinez**, portador do RG nº 22.857.630-1 e CPF nº 183.310.588+52, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 006/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

*a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS*



O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 57.430,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)**, e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

**b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

**c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO**

**I – INTRODUÇÃO**

(...)

<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

<b>Cota Diária</b>	<b>Cota Semanal</b>	<b>Total de Exames Previstos</b>	<b>Valor Unitário</b>		<b>Valor Total do Convênio</b>
02	12	327	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 57.430,00
		400	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	

(...)”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.



E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

**EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de **Araraquara**

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal de **Tabatinga**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: **Edivaldo Alves Trindade**  
CPF nº 088.950.648-52  
RG nº 11.884.977-3

2. \_\_\_\_\_  
Nome: **Francismara Soler Rovere**  
CPF nº 350.378.718-67  
RG nº 42.606.838-5



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020

**QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENIENTE** e de outro, Município de Borborema, inscrito no CNPJ sob o nº 46.737.219/0001-79, sito na Praça José Augusto Perotta, s/n, centro, no município de Borborema/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Vladimir Antonio Adabo**, portador do RG nº 12.971.223-1 e CPF nº 042.794.628-01, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 010/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

#### **a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

*O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 54.819,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), e, estará a cargo do*



CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

**b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

**c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO**

**I – INTRODUÇÃO**

(...)

<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

<b>Cota Diária</b>	<b>Cota Semanal</b>	<b>Total de Exames Previstos</b>	<b>Valor Unitário</b>		<b>Valor Total do Convênio</b>
05	25	133	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 54.810,00</i>
		650	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

**EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araraquara

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**  
Prefeito Municipal de Borborema

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
**Moacir Donizete Bertolo**  
CPF nº 057.179.618-47  
RG nº 17.358.445-7

2. \_\_\_\_\_  
**Edivaldo Alves Trindade**  
CPF nº 088.950.648-52  
RG nº 11.884.977-3



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENIENTE** e de outro, Município de Gavião Peixoto, inscrito no CNPJ sob o nº 01.559.766/0001-73, sito a Alameda Fratuci, n.100, Centro, Gavião Peixoto/SP, no município de Gavião Peixoto/SP, neste ato representada por seu Chefe do Executivo Municipal, **Adriano Marçal da Silva**, portador do RG nº 22.316.963-8 e CPF nº 122.301.598-01, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as **cláusulas e condições seguintes**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 012/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

**a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**



O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 338.720,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais)**, e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

**b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

**c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO**

**I – INTRODUÇÃO**

(...)

<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	R\$ 90,00
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

<b>Cota Diária</b>	<b>Cota Semanal</b>	<b>Total de Exames Previstos</b>	<b>Valor Unitário</b>		<b>Valor Total do Convênio</b>
20	100	1.186	<i>Até 18/04/2021</i>	R\$ 90,00	R\$ 338.720,00
		3.314	<i>A partir de 19/04/2021</i>	R\$ 70,00	

(...)”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.



E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

**EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araraquara

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADRIANO MARÇAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Gavião Peixoto

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
**EDIVALDO ALVES TRINDADE**  
CPF nº 088.950.648-52  
RG nº 11.884.977-3

2. \_\_\_\_\_  
**WILLIAM HENRIQUE DA S. SANTOS**  
CPF nº 439.796.408-41  
RG nº 40.354.030-6



Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000258-62.2014.5.15.0006 em 07/04/2021 07:59:28 - b431268 e assinado eletronicamente por:

- SYLVIO RODRIGUES NETO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>  
usando o código **21040707590872100000149230366**



Documento assinado pelo Shodo



## **PROCESSO N.º 0000258-62.2014.5.15.0006**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2021, às 16h10, na Sala de Audiências Virtual de domínio do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, SP, por ordem do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI, do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, RENATO HENRY SANT'ANNA, e do Juiz do Trabalho GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, foram apregoados os litigantes:

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**RÉU:** INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Presente o Ministério Público do Trabalho, representado pela Ilma. Procuradora

do Trabalho Dra. Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto.

Comparece a empresa Ré, representada pelo sócio proprietário, Sr. Roberto Latorraca Lima, acompanhado do advogado Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP nº 189.360.

**AS PARTES SE CONCILIAM NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:** a reclamada pagará a importância total líquida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 06 parcelas de R\$25.000,00 cada, todo dia 09 de cada mês, ou próximo dia útil subsequente, caso recaia em finais de semana ou feriados, iniciando-se os pagamentos em abril/21, **a título de indenização por danos morais coletivos.** Os pagamentos deverão ser efetuados em conta judicial à

disposição da unidade de origem, para ulterior destinação às finalidades a seguir estipuladas, sob os cuidados do Juiz natural da causa em 1º Grau, com a concertação que entender necessária com o órgão local do Ministério Público do Trabalho: a) 50% do valor avençado (R\$75.000,00) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, mediante competente edital, nos termos da sentença de 1º Grau; b) 50% do valor avençados (R\$75.000,00), conforme o que ora ajustam as partes, para o Fundo Municipal de Saúde de Araraquara, para programas e políticas vinculadas ao combate à pandemia do coronavírus, para o que, desde logo,

autoriza-se o acompanhamento e a fiscalização do *Parquet*.

Quanto às obrigações de fazer, a empresa assume o compromisso de dar fiel cumprimento aos seguintes comandos havidos na sentença de 1º Grau, com as alterações havidas no acórdão prolatado pela 10ª Câmara da 5ª Turma, limitados a esses termos:

1) Abster-se de celebrar contratos de empreitada, subempreitada, parceria, prestação de serviços ou outros congêneres com empresas desprovidas de capacidade ou autonomia financeira para a execução dos serviços, sob pena de multa diária de R\$10.000,00, até o limite de R\$100.000,00;

2) Providenciar a devolução ao trabalhador da carteira de trabalho recebida para anotação, no prazo de 05 dias, sob pena de multa de R\$5.000,00 por trabalhador atingido, até o limite de

R\$100.000,00;

3) Proporcionar aos trabalhadores alojamentos adequados, que atendam às exigências contidas na Norma Regulamentadora n. 18 do MTE, sob pena de multa de R\$10.000,00 por trabalhador atingido, até o limite de R\$100.000,00.

Pelo recebimento do acordo, o autor dará à reclamada quitação quanto ao objeto pecuniário do presente processo.

Cláusula penal de 100% (cem por cento) em caso de inadimplemento ou mora, bem como vencimento antecipado das parcelas vincendas, quanto à obrigação de pagar. A multa incidirá exclusivamente sobre o saldo remanescente do acordo.

À vista do título ao qual se imputa o pagamento, não haverá incidências fiscais ou previdenciárias.

Intime-se a União, nos termos do art. 832, §4º da CLT.

No inadimplemento da obrigação fica a reclamada ciente de que não será novamente intimada/citada para o pagamento do débito, tendo em vista que conhece o valor a ser quitado e o prazo estabelecido. Configurada a insolvência, a execução seguirá seus trâmites legais, com os consequentes lançamentos no BNDT e realização de todos os demais atos necessários à efetiva constrição de bens, independentemente de nova ordem ou despacho, porque de todas as consequências de seu inadimplemento a devedora está ciente e com elas concorda.

**HOMOLOGA-SE o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.**

**OFÍCIO PARA LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO:**

**DETERMINA-SE** ao Gerente de uma das agências do Banco do Brasil, ou a quem

suas vezes fizer, que, à vista da **GUIA DE DEPÓSITO**, de valor depositado na conta judicial n.º, em 12/7/2019, no valor original de R\$9.520,00, ID n.º 081380000006910712, proceda a **TRANSFERÊNCIA DO VALOR INTEGRAL** do referido depósito judicial efetuado nestes autos, acrescido de juros e correção monetária, à conta corrente da RECLAMADA, cujos dados são os seguintes: Titularidade da conta: Infratécnica Engenharia e Construções Ltda., Banco Caixa Econômica Federal (104), Agência 4282, Conta corrente 99-0, operação 003, CNPJ 51.810.398/0001-62. **CUMPRA-SE**, sob as penas da lei.

Em razão do acordo, a reclamada desiste dos Embargos Declaratórios interpostos. Dê-se baixa.

Custas já satisfeitas.

Manifestações posteriores das partes deverão ser apresentadas diretamente ao MM. Juízo de Origem.

Encaminhe-se o processo à Vara de

Origem, imediatamente.

Cientes. Nada mais.

Audiência encerrada às 17h18min.

**FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA  
PEIXOTO GIORDANI  
Desembargador Vice-Presidente Judicial**

**RENATO HENRY SANT'ANNA**

**Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial**

**GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO  
Juiz do Trabalho**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2021

Período de 31/05/2021 a 03/08/2021

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado		
1347		17780111001	COMBATE AO CORONAVÍRUS - DOAÇÕES SAÚDE PF (312)			0,00
				<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
				0,00	0,00	0,00
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>			<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
31/05/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 1758 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Adriana Cassol - CPF: 310.299.168-88			0,00	50,00	50,00
08/06/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2138 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Lidiane Maria da Silva - CPF: 232.371.608-57			0,00	150,00	200,00
09/06/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2139 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Daiane Cristina dos Santos Rocha - CPF: 353.726.448-85			0,00	370,00	570,00
24/06/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2141 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Adriana Cassol - CPF: 310.299.168-88			0,00	50,00	620,00
12/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2486 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Djalma Dantas Queiroz - CPF: 420.307.575-00			0,00	220,00	840,00
13/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2525 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Lidiane Maria da Silva - CPF: 232.371.608-57			0,00	120,00	960,00
14/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2526 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Líliliana Manoel Rached Carneiro - CPF: 078.048.408-88			0,00	5.500,00	6.460,00
15/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2528 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Weliton Silva Gomes dos Santos - CPF: 230.273.758-06			0,00	1.100,00	7.560,00
21/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2557 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - LIDIANE MARIA DA SILVA - CPF: 232.371.608-57			0,00	30,00	7.590,00
30/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2587 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 125.015.448-03			0,00	275,00	7.865,00
30/07/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2707 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS - CPF: 326.473.078-22			0,00	550,00	8.415,00
02/08/2021	ARRECADAÇÃO - Nº 2705 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Adriana Cassol - CPF: 310.299.168-88			0,00	50,00	8.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2021

Período de 31/05/2021 a 03/08/2021

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
1347		17780111001	COMBATE AO CORONAVÍRUS - DOAÇÕES SAÚDE PF (312)	0,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
------	-------------------------------	--------	---------	-------

Totais Receita	
Saldo Inicial	
Arrecadações	8.465,00
Anulações	0,00
Transferências a débito	0,00
Transferências a crédito	0,00
Juros de Aplicação	0,00
Retenções (Desconto em OP)	0,00
Retenções por Entrada de Receita	0,00
Estorno de Pagamento de OP Extra	0,00
Estorno a débito	0,00
Pago	0,00
Lançamento Financeiro	0,00
Saldo	8.465,00